



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.622, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 669.000,00 –(Seiscentos e sessenta e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.000,00 –(Seiscentos e sessenta e nove mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.622, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.311.123610063.2.197000	1133	3190.11.01	154002	180.000,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1138	3390.39.00	154002	225.000,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	264.000,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	40.000,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	36.000,00
14.310.123610053.2.182000	1060	3190.11.01	150000	0,00	12.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	170.000,00
14.311.123650063.2.198000	1139	3190.11.01	154001	0,00	250.000,00
14.310.123610054.2.062000	1065	3390.08.56	150000	0,00	6.000,00
14.311.123610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	155.000,00
Totais em R\$				669.000,00	669.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
ed. 108
EM 25/10/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier da Rocha
Diretor de Gabinete